



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7596 DE 28 DE MAIO DE 2015.

"Re-enquadra a servidora Débora Pereira da Silva Souza e dá outras providências."

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

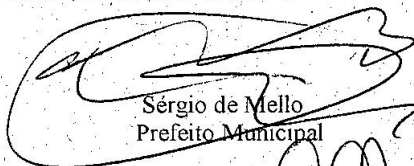
Art. 1º. Fica re-enquadrada a servidora **Debora Pereira da Silva Souza**, a partir de 12 maio de 2015, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário – Padrão 7, Nível IA da Secretaria Municipal de Saúde em substituição à titular do cargo, Srª. Lilian Vilela da Silva Vinhal, afastada do serviço em virtude de Licença Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Parágrafo único. A designação perdurará pelo período em que a servidora titular estiver afastada, nos termos do §2º do art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 7030/2013, que dispõe sobre a nomeação da servidora qualificada no caput do art. 1º para exercer o cargo de recepcionista.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 28 de maio de 2015.



Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria